



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

Mandato 2021-2025

Nota de Serviço n.º 7/2022

Assunto: Lei Geral de Proteção de Denunciantes (Lei 93/2021).

No âmbito da entrada em vigor da Lei 93/2021 - Lei Geral de Proteção de Denunciantes, no passado dia 18/07/2022, a qual estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, transpondo assim para o ordenamento jurídico interno a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, informamos todos os trabalhadores que esta Junta de Freguesia tem um canal de denúncia interna através do endereço de email denunciasegura@jf-sdrana.pt o qual garantirá total confidencialidade, e cumprirá todas as regras definidas na referida Lei., nomeadamente, os seus artigos 4.º e 5.º.

São Domingos de Rana, 28 de outubro de 2022

Fernando Ferreira Marques

Presidente